



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1648, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 18/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, homologado pela Portaria nº 1.820, de 12/11/2018, DOU de 14/11/2018, seção 1, para provimento do cargo efetivo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), conforme abaixo discriminado:

1 – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

1.1 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.1 - Concurso 01 – Processo nº. 23071.005383/2018-10

Classe D I – Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 11/10/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0027558** e o código CRC **34877FC1**.